



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE MEDICINA

## **EDITAL Nº 1898/2021/MEDICINA-CGR-UFMG**

Processo nº 23072.261082/2021-51

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROF. HUMBERTO JOSÉ ALVES, no uso de suas atribuições, torna público aos docentes do curso de medicina que será realizada eleição para recomposição do **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**, conforme as disposições contidas nos Artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG e na Resolução CEPE Nº 10/2018.

### **1. DA ELEGIBILIDADE:**

Os membros do Núcleo Docente Estruturante devem:

- Ter, preferencialmente, diploma de graduação na área de conhecimento do curso, admitindo-se membros portadores de diploma de curso de área afim;
- Ser, preferencialmente, contratados em regime de 40 horas semanais ou em Dedicção Exclusiva (DE).
- Ter, preferencialmente, titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*.
- Exercer liderança acadêmica, traduzida seja na produção de conhecimentos na área e no desenvolvimento do ensino, seja na ampla experiência profissional, na inserção institucional e em outras dimensões significativas para a graduação, que concorram para o desenvolvimento do curso.

### **2. DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão feitas pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI,) conforme orientações presentes no Anexo Único deste Edital, no período de 06 a 17 de dezembro de 2021.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar uma carta com a síntese das suas ações e seu envolvimento nas atividades de ensino na graduação, bem como suas possíveis contribuições para o desenvolvimento do curso de Medicina da UFMG.

### **3. DAS VAGAS:**

01 (uma) vaga para membro do NDE do Curso de Medicina.

### **4. DA INVESTIDURA:**

No ato da inscrição, o candidato deverá assinar a declaração de aceite ao cargo caso escolhido, estando ciente de que as reuniões ocorrem às quartas feiras.

### **5. DO MANDATO:**

O eleito cumprirá mandato de 4 (quatro) anos, contados a partir de 25 de janeiro de 2022.

## **6. DA RECONDUÇÃO:**

É permitida a recondução.

## **7. DOS ELEITORES:**

Membros do Colegiado do Curso Medicina.

## **8. DA ELEIÇÃO:**

A eleição será realizada das 00h00min do dia 17 de janeiro até às 17h00min do dia 18 de janeiro de 2022, por meio do Sistema de Consultas Eleitorais (o eleitor deverá acessar o link "Consultas eleitorais" no portal Minha UFMG).

## **9. DA APURAÇÃO:**

- Somente serão considerados válidos os votos atribuídos àqueles que declararem prévia e expressamente que, se escolhidos, aceitarão a investidura no mandato. A apuração dos votos será processada pelo Sistemas de Consultas da UFMG por Comissão Eleitoral designada pela Diretoria da Faculdade de Medicina.
- Serão eleitos os candidatos que receberem a maioria simples dos votos válidos apurados.

## **10. DO RESULTADO:**

O resultado da eleição será divulgado pelo Centro de Graduação da Faculdade de Medicina no dia 19 de janeiro de 2022, na página do Curso de Medicina e homologado no dia 25 de janeiro de 2022.

## **11. DOS RECURSOS:**

A contagem dos prazos para interposição de recurso contra candidatura(s) será de dois dias, a partir do término das inscrições (de 20/12/2021 a 21/12/2021) e contra o resultado da eleição será de cinco dias a partir da divulgação do resultado (de 19/01/2022 a 24/01/2022).

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2021.

PROF. HUMBERTO JOSÉ ALVES  
Diretor da Faculdade de Medicina - UFMG



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1106246** e o código CRC **E3CCA135**.

## ANEXO AO EDITAL

Para se inscrever, o interessado deverá:

- Iniciar um processo no SEI;
- Incluir o documento do tipo "**Declaração**";
- Copiar e colar o texto abaixo:

DECLARO que, nesta data, estou me candidatando a MEMBRO do NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE do curso de MEDICINA da Faculdade de Medicina da UFMG, ciente de que, uma vez eleito(a), deverei cumprir mandato de 4 (quatro) anos e que as reuniões ocorrem às quartas-feiras à tarde.

- Salvar e assinar a declaração.

### Para a Carta de intenção:

- Incluir no processo um documento do tipo "**Carta**".
- Inserir a síntese das suas ações e seu envolvimento nas atividades de Ensino na Graduação, bem como suas possíveis contribuições para o desenvolvimento do curso de Medicina da UFMG.
- Salvar e assinar a carta.
- **Enviar o processo para a Unidade SEI do Centro de Graduação (MEDICINA-CGR)**